

ADITIVO Nº 01 EDITAL 003/2026
SELEÇÃO PARA PROGRAMA DE MONITORIA - EDIÇÃO 2026.2
UNESULBAHIA

A Coordenação Operacional Acadêmica da Faculdade UNESULBAHIA torna público o presente ADITIVO do Edital nº 003/2026, referente ao processo seletivo para o Programa de Monitoria, para abertura de vagas, em caráter excepcional, na disciplina de Práticas Médicas II – Cirurgia.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O programa de monitoria tem como finalidade a promoção da interação entre estudantes, monitores e docentes, visando à melhoria do processo de ensino-aprendizagem.
- 1.2. O programa está aberto a todos os estudantes regularmente matriculados na Faculdade Unesulbahia, cursando a partir do 2º semestre do curso.
- 1.3. Cada disciplina poderá ter um número específico de vagas de monitoria, a ser definido pelo(a) professor(a) responsável pela disciplina.
- 1.4. Os monitores serão selecionados por um período de um semestre letivo e poderão ser reconduzidos mediante avaliação de desempenho.
- 1.5. As inscrições abertas pelo presente edital objetivam selecionar candidatos(as) para o preenchimento de vagas conforme especificações contidas no Anexo I deste instrumento.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições para o programa de monitoria deverão ser realizadas no período de 21 a 23 de setembro de 2026, mediante preenchimento do formulário online de inscrição disponibilizado através do link: <https://encurtador.com.br/AfJu>.
- 2.2. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
 - a) Currículo Lattes atualizado, com destaque para experiências acadêmicas relevantes;
 - b) Histórico escolar completo do curso;
 - c) Declaração de disponibilidade de carga horária semanal para cumprir as atividades de monitoria, conforme modelo disponibilizado no Anexo II.

3. DOS REQUISITOS

- 3.1. Ser aluno regularmente matriculado.



- 3.2. Ter cursado e obtido aprovação na disciplina em que pretende atuar como monitor.
- 3.3. Apresentar bom desempenho acadêmico, com média geral igual ou superior a sete (7,0) pontos.
- 3.4. Demonstrar habilidades de comunicação e trabalho em equipe.
- 3.5. Ter disponibilidade de carga horária semanal para cumprir as atividades de monitoria;
- 3.6. Atender às particularidades da disciplina conforme indicado pelos professores responsáveis (Anexo III).

4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. O processo seletivo será conduzido pelo(a) professor(a) responsável pela disciplina, observadas as disposições deste Edital e do Regulamento do Programa de Monitoria.
- 4.2. O processo seletivo para o programa de monitoria será composto por:
 - a) Análise curricular: Serão considerados os critérios de experiências acadêmicas, participação em projetos de pesquisa ou extensão, e outras atividades relacionadas ao curso;
 - b) Entrevista: Será realizada uma entrevista individual com os candidatos pré-selecionados, com o objetivo de avaliar suas habilidades de comunicação e motivação para atuar como monitor; e/ou
 - c) Avaliação Teórica/Prática: Trata-se de uma etapa opcional, a ser realizada de acordo com a demanda dos professores responsáveis (conforme disposto nos Anexos I e III). Será avaliado o conhecimento teórico e/ou prático na disciplina.
- 4.3. Caberá ao(à) professor(a) responsável pela disciplina, com o apoio da Coordenação do Curso:
 - a) organizar e conduzir as etapas do processo seletivo;
 - b) definir o conteúdo e o formato da avaliação teórica e/ou prática, quando aplicável, em conformidade com as particularidades previamente divulgadas;
 - c) realizar a entrevista dos candidatos;
 - d) avaliar os candidatos de acordo com o barema deste Edital (Anexo IV);
 - e) encaminhar à Coordenação do Curso as notas, os documentos da avaliação e o resultado preliminar, para conferência, homologação e divulgação oficial.



5. DAS RESPONSABILIDADES DO MONITOR

5.1. Auxiliar o docente responsável pela disciplina nas atividades de ensino, tais como tirar dúvidas, acompanhar os estudantes nas aulas práticas, realizar atividades complementares, entre outras.

5.2. Participar de reuniões periódicas com o docente responsável pela disciplina para alinhamento de atividades e acompanhamento do programa de monitoria.

5.3. Cumprir com responsabilidade e pontualidade as atividades designadas pelo docente responsável pela disciplina.

5.4. Zelar pelo bom relacionamento entre os estudantes, promovendo um ambiente de colaboração e respeito.

5.5. Manter a confidencialidade das informações pertinentes ao programa de monitoria e aos estudantes atendidos.

5.6. A substituição do professor pelo monitor em atividades exclusivas da função docente **é expressamente vedada**. O descumprimento dessa vedação poderá acarretar o desligamento imediato do estudante do Programa de Monitoria, sem prejuízo das demais medidas institucionais cabíveis.

6. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período
Período de inscrições	De 21 a 23 de setembro de 2026
1ª etapa: análise curricular e documental	De 24 a 25 de setembro de 2026
Divulgação dos candidatos pré-selecionados na 1ª etapa	Até 28 de setembro de 2026
2ª etapa: entrevistas e avaliações teóricas e/ou práticas	Dia 29 de setembro de 2026
Divulgação do resultado	Dia 30 de setembro de 2026
Envio dos dados e documentos para emissão dos Termos de Compromisso	Até 02 de outubro de 2026
Assinatura dos Termos de Compromisso	Até 06 de outubro de 2026
Início das atividades	A partir de 08 de outubro de 2026 (data a ser definida e divulgada pelo professor responsável pela monitoria)

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A participação no Programa de Monitoria poderá ocorrer nas modalidades remunerada ou voluntária, conforme a disponibilidade vaga estabelecida neste edital.



7.2. A participação na modalidade voluntária não implicará qualquer tipo de remuneração, permanecendo aplicáveis aos monitores voluntários os direitos, deveres e responsabilidades previstos neste Edital e no Regulamento do Programa de Monitoria, inclusive no que se refere à certificação da atividade.

7.3. Considerando a abrangência das atividades que envolvem a monitoria e visando otimizar os benefícios dessa iniciativa para o maior número possível de participantes, cada estudante pode se dedicar **a apenas 1 (uma) monitoria por semestre, ainda que tenha sido selecionado em mais de uma disciplina**, devendo optar por uma das vagas no prazo estabelecido pela instituição.

7.4. A atuação como monitor poderá ser computada como atividade acadêmica complementar, observadas as normas institucionais aplicáveis.

7.5. O certificado de participação será concedido ao(à) monitor(a) que concluir regularmente as atividades previstas, mediante solicitação através de requerimento acadêmico on line e apresentação do relatório final de desempenho do estudante emitido pelo(a) professor(a) responsável pela atividade, nos termos do Regulamento do Programa de Monitoria.

7.6 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados e deliberados pela Coordenação do Curso de Medicina.

Eunápolis-BA, 18 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 CAROLINIE BATISTA NOBRE DA CRUZ
Data: 18/09/2026 13:56:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carolinie Batista Nobre da Cruz
Coordenação Operacional Acadêmica

Documento assinado digitalmente
 HELEN DE SOUZA OLIVEIRA
Data: 18/09/2026 13:51:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Helen de Souza Oliveira
Direção Geral da Unidade



ANEXO I
QUADRO DE VAGAS PARA MONITORIA

DOCENTE RESPONSÁVEL	DISCIPLINA	QUANTIDADE DE MONITORES
Renata Aparecida Da Silva Cravo	Práticas Médicas II – Cirurgia	4

ANEXO II

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA
SEMANAL PARA CUMPRIR AS ATIVIDADES DE MONITORIA**

Eu, (informar nome completo do candidato),
acadêmico(a) do (informar semestre) semestre do curso de (informar curso), sob o
número de matrícula (informar n° da matrícula), declaro, para os devidos fins, que
tenho disponibilidade para cumprir a carga horária mínima exigida no programa de
Monitoria da disciplina (informar nome da disciplina), nos
(informar dias e horários da disponibilidade, conforme consta em edital),
conforme previsto em edital.

Data: ____ / ____ / ____

Nome e Assinatura do Estudante



ANEXO III**BAREMA DO PROCESSO SELETIVO – PROGRAMA DE MONITORIA**

PROGRAMA DE MONITORIA		
Nome do Aluno:		
Disciplina:		
Professor(a) Avaliador(a):		
Análise Curricular		
Indicadores	Pontuação máxima	Nota atribuída
Participação em projetos de pesquisa/extensão	1,5	
Experiências acadêmicas relevantes	1,5	
Desempenho acadêmico (histórico escolar)	1,0	
Subtotal (até 4,0 pontos)		
Entrevista		
Indicadores	Pontuação máxima	Nota atribuída
Interesse/motivação em ser monitor	1,0	
Domínio de conteúdo da disciplina	1,0	
Segurança e clareza	0,5	
Comunicação assertiva	0,5	
Iniciativa e proatividade	1,0	
Subtotal (até 4,0 pontos)		
Avaliação Teórica/Prática (quando aplicável)		
Indicadores	Pontuação máxima	Nota atribuída
Conhecimento teórico/prático específico da disciplina	2,0	
Subtotal (até 2,0 pontos)		
Pontuação Final (máximo 10,0 pontos)		

Orientações:

1. A pontuação final corresponderá à soma das notas atribuídas, limitada ao máximo de 10,0 (dez) pontos.
2. Em caso de empate na pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios:
 - maior pontuação obtida no barema do Anexo IV;
 - maior média geral constante no histórico escolar, e
 - maior idade do(a) aluno(a).
3. Quando a Avaliação Teórica e/ou Prática não for aplicada, os 2,0 (dois) pontos correspondentes a essa etapa serão redistribuídos igualmente entre a Análise Curricular e a Entrevista, que passarão a valer, cada uma, até 5,0 (cinco) pontos.
4. A realização da Avaliação Teórica e/ou Prática e os critérios específicos aplicáveis a cada disciplina deverão estar previamente definidos e divulgados no quadro de vagas e nas particularidades da disciplina.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura e Nome do(a) Avaliador(a)